

**informacao**

---

**De:** <lglajense@ffjerj.com.br>  
**Para:** <secretaria@ffjerj.com.br>  
**Cc:** <presidencia@ffjerj.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 8 de abril de 2011 08:43  
**Anexar:** Regulamento Campeonato 2011-1.doc  
**Assunto:** CAMPEONATO MUNICIPAL 2011

BOM DIA A TODOS.

GOSTARIA DA PUBLICAÇÃO NO SITE DA FFERJ SOBRE O SEGUINTE ASSUNTO:

CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2011

LIGA LAJENSE DE DESPORTOS, SECRETARIA DE ESPORTES, PREFEITURA  
MUNICIPAL E FFERJ

INÍCIO DIA 01/05/2011

CATEGORIA PRINCIPAL E ASPIRANTE

25 INSCRIÇÕES PARA CADA CATEGORIA

EQUIPES PARPARTICIPANTES

NOVA LAJE F C (CAMPEÃO ANO PASSADO), AREIA F C , LEME F C, OPERARIO  
FC, CRUZEIRINHO FC, GUARAREMA FC, CORREGO FUNDO FC, ANAPIÊ

FC, CHÁCARA DO

CRUZEIRO FC, PINDOBA FC.

SEGUE ANEXO COM REGULAMENTO

AGUARDO RETORNO

TICO

---

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

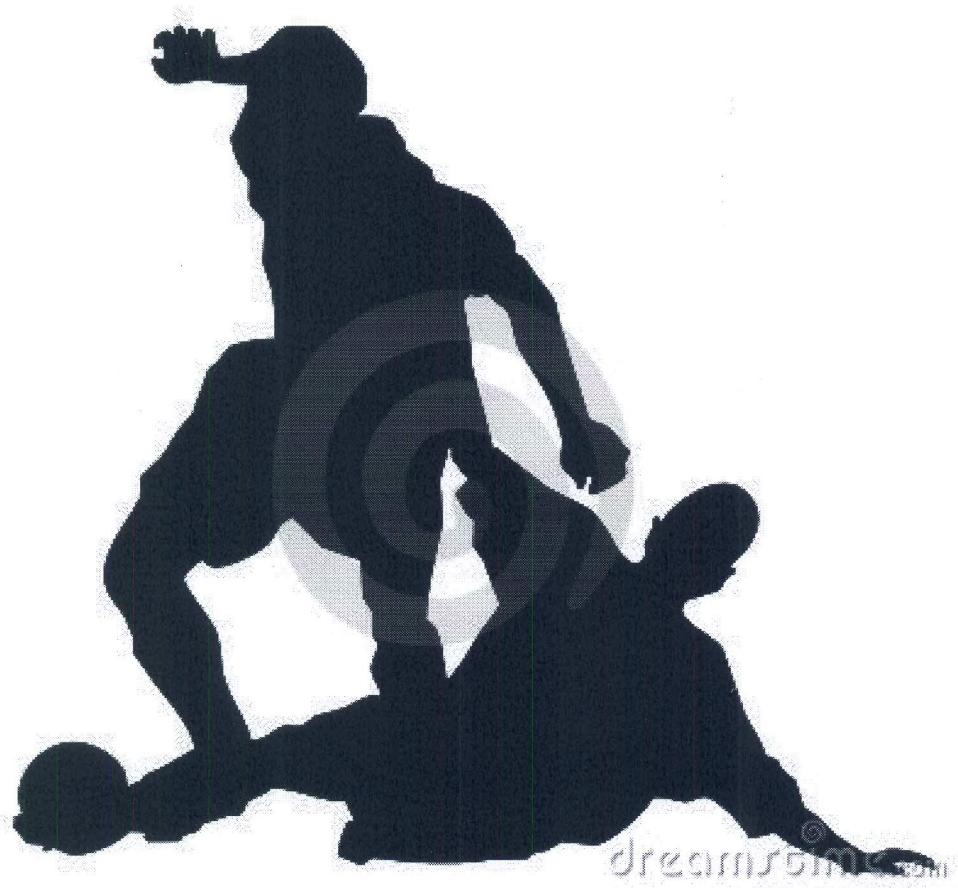
Expediente

hº: 099/11

8/4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DO MURIAÉ  
SETUL - Secretaria de Esporte Turismo e Lazer**

# **CAMPEONATO**



dreamstime.com

**MUNICIPAL 2011**

**Laje do Muriaé - RJ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DO MURIAÉ  
LIGA LAJENSE DE DESPORTOS  
SETUL - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER.  
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL 2011**

**CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** O Campeonato Municipal 2011 será organizado pela LLD, Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, e patrocinado pela Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé-RJ, com início no dia 01 de maio de 2011. Em caráter fechado.

**CAPÍTULO II – DA TABELA:**

**Art. 1º** Será feito um sorteio para encaixar os times em cada chave.

**Art. 2º** A 1ª fase será disputada em jogos de ida e volta, ou seja, turno e retorno, sendo o mando de campo invertido no 2º turno, jogando uma chave contra a outra.

**Art.3º** Classificação para Semifinal as 04 equipes mais bem colocadas de cada chave, sendo que 02 equipes se classificarão para a Final.

**Art.4º** Será computado 03 pontos para equipe vencedora, em caso de empate será computado 01 ponto para cada equipe.

**Art.5º** O critério para o caso de W O, a equipe perdedora será declarado o escore de 03 x 00 (três a zero).

**Art. 6º** Os critérios para ordenar a classificação.

1º - Maior número de pontos;

2º - Saldo de gols;

3º - Maior número de vitórias;

4º - Maior número de gols prós;

5º Menor número de cartões amarelo de vermelhos durante a competição.

**Art.7º** - Critérios de desempate nas semifinais e finais.

1º - Maior número de pontos;

2º - Maior saldo de gols;

3º - cobrança de pênaltis até sair o vencedor.

**Capítulo III – ARBITRAGEM**

**Art.1º** - Os jogos do Campeonato Municipal 2011, os árbitros e auxiliares serão escalados pela Comissão de Arbitragem.

**Art. 2º** - A locomoção da equipe de arbitragem será de responsabilidade da equipe mandante do jogo.

**Art. 3º** - Os árbitros terão poderes para decidir os imprevistos, obedecendo sempre o critério do bom senso.

**Art. 4º** - Os árbitros terão poderes para interromper a partida, por falta de segurança para dar prosseguimento a partida, o fato deverá ser relatado em súmula ou relatório a parte se necessário.

**Art.5º** - Na hipótese de acontecer o previsto no art. anterior deste capítulo, a equipe infratora perderá o mando de campo, cujo o prazo será determinado pela JJD, podendo sofrer outras penalidades previstas no CBJD.

**Art. 6º** - As súmulas dos jogos deverão ser preenchidas bem legível e entregues na SETUL até 24 hs, após o jogos.

**Art.7º-** Os árbitros não poderão abusar da sua autoridade , fazendo ameaças ou ofensas aos atletas e dirigentes , se comprovado serão punidos na forma da Lei, CBJD .

#### **CAPITULO IV – DA INSCRIÇÃO :**

**Art. 1º** - Serão liberadas 25 inscrições para cada categoria , Aspirante e Principal .

**Art. 2º** - Será considerado como último prazo para inscrições dia 20 de Abril de 2011.

**Art.3º** - Foram liberados os jogadores do Aspirante do Laje E.C.

**Art. 4º** - Foram liberados 3 atletas que atuaram pelo LAJE E.C e no Campeonato de 2010 Categoria Principal ,para cada equipe participante, e para os atletas que não jogaram pelo Laje E.C. e atuaram em outras equipes no mesmo Campeonato na categoria principal mas que tem o comprovante de residência , será observado o mesmo critério deste artigo.

**Art.5º** - Os atletas só poderão assinar a súmula com a carteira de Identidade (RG), Habilitação ou Certificado de Reservista , juntamente com a relação oficial cedida pela LLD.

**Art. 6º** - Só poderão se inscrever para esta competição os atletas com residência neste Município , sendo comprovante o titulo de eleitor .

**Art.7º** - Os atletas que se inscreverem em mais de uma equipe , o mesmo será eliminado automaticamente da competição e os clubes perderão o direito de substituir com outra inscrição .

**Art.8º** - Será exigido para a inscrição 1 foto 3x4 e Xerox do Título de Eleitor, e quando o atleta for menor a autorização dos pais ou responsável

**Art. 9º** - Em caso de fraude haverá o julgamento pela JJD e posterior encaminhamento ao Ministério Público .

**Art.10º** - O ato do pedido de inscrição deverá ser encaminhado através de ofício com a relação dos atletas .Jogadores acima de trinta e cinco(35), estão liberados da relação do Laje E.C.e E.C.Venancense

#### **CAPITULO V – DAS PARTIDAS .**

**Art. 1º** - As partidas da preliminar terão início as 13.15 horas e minutos com 15 minutos de tolerância e a partida principal as 15.15 horas e minutos , com 15 minutos de tolerância .

**Parágrafo 1º** - A equipe que infringir o Art. 1º deste capitulo perderá os pontos do jogo

**Art. 2º** - Os atletas só poderão assinar a súmula antes do início da partida,em hipótese alguma,atletas poderão assinar a súmula após início da mesma.

**Art. 3º** - As partidas só terão início , se as equipes, tanto aspirante quanto a principal, tiverem o número mínimo de 09 atletas , caso não tenham, será declarado WO ,e no caso de reincidência, ambas as equipes serão eliminadas.

**Art. 4º.** A equipe que não finalizar o campeonato, sofrerá as seguintes infrações:

- Devolução dos materiais doados pela Secretaria de Esporte;
- Sua Diretoria será eliminada de quaisquer realizações municipais por um período de 03 anos, a partir do fato;
- Sua equipe (nome da agremiação), será ambas eliminadas por um período de 03 anos, a partir do fato.

Parágrafo 1º - Se alguma categoria deixar de comparecer para o jogo , as duas serão eliminadas .

**Art. 5º** - Somente serão adiada partidas por motivo de Morte de Pais e irmãos , sendo o acontecido dentro de 24 horas . O mau estado do campo que torne a partida impraticável ou perigosa. Conflitos ou distúrbios graves no campo ou no estádio.

**Art. 6º** - As disputas de 3º e 4º lugar será realizada ao sábado anterior a final do Campeonato .

**Art. 7º** - Serão premiadas as equipes que chegarem até o 5º lugar .

**Art. 8º** Será de competência dos clubes mandantes da partida , providenciar todas as medidas que possam dar condições e segurança para realização de jogos em sua praça de esportes .

**Parágrafo 1º** - Serão exigidos no mínimo 3 gandulas por jogo e 3 bolas em perfeito estado de conservação . A solicitação de Ambulância e Policiamento , será exigido uma cópia do ofício pela equipe de arbitragem .Os Guardas Municipais poderão fazer a segurança , mas não será substituído o pedido através de ofício o policiamento ostensivo da Polícia Militar para fazerem a segurança de árbitros e atletas .

**Art.8º** - As equipes poderão fazer 5 substituições , incluindo o goleiro .

**Art.9º** - A troca de uniforme , caso seja necessária , será do mandante do jogo , em qualquer caso .

**Art. 10º**- Não poderá participar da partida atleta com uniforme descaracterizado , em qualquer de suas peças , em relação ao usual pela equipe na partida em questão .

**Art. 11º** - A equipe Aspirante poderá ceder até cinco atletas para categoria principal , mesmo que a equipe aspirante seja desclassificadas das fases posteriores .

**Parágrafo 1º** - Atletas que tenham participado de uma partida pela categoria aspirante não poderá atuar pela categoria , principal na mesma rodada .

**Art. 12º** Os atletas inscritos para a categoria principal , não poderão atuar no aspirante .

## **CAPITULO VI – DOS RECURSOS , DAS INFRAÇÕES , IMPUGINAÇÕES E PENALIDADES .**

**Art. 1º** - A Junta de Justiça Desportiva é composta de Junta de Primeiro Grau e Junta de Recursos que será presidida por um de seus membros .

**Parágrafo 1º**- A Junta será formada por presidente relator e outros membros Efetivos e Suplentes . Só será permitido para grau de recurso na segunda instância a participação de membros que não participaram do 1º julgamento .

**Art. 2º** A representação assinada pelo presidente ou procurador credenciado em 1º grau , a equipe deverá pagar a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e em grau de recurso a importância de R\$200,00 (duzentos reais) , no prazo de 72 horas após o jogo. Pagamento este efetuado juntamente a entrega do recurso,na LLD.

**Art.3º** - As infrações de natureza deste capítulo terão como base o CBJD .

**Art. 4º - Os presidentes dos clubes participantes reconhecem a Junta de Justiça Desportiva como última instância para recurso e se comprometem a não recorrer a Justiça Comum .**

**Art. 5º Os casos omissos neste regulamento de natureza administrava serão de responsabilidade do Presidente , que as regulamentará através de portaria ou atos**

## **CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS .**

**Art. 1º** - Penalizar-se com um (1) jogo de suspensão o atleta que somar três cartões amarelos,automaticamente.

**Art. 2º** - Penalizar-se com dois (2) jogos de suspensão o atleta que receber o segundo cartão vermelho da 2ª série . ou a suspensão por amarelo na 2ª série,automaticamente.

**Art. 3º** - Este Estatuto ou Regulamento entrará em vigor na data de sua homologação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Laje do Muriaé RJ, 24 de Março de 2011.